PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 182, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial que elaborará o projeto de Lei Complementar do Estatuto e do Plano de Cargos de Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem, revoga a portaria 177 de 2021."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da comissão, solicitado por alguns membros, por motivos particulares, alinhado ao interesse de outros servidores em compor os trabalhos exercidos pela comissão.

CONSIDERANDO o pedido da servidora efetiva do jurídico municipal, de participar da comissão como ouvinte.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para compor a Comissão Especial para elaboração do Estatuto e os Planos de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem/MG, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal da Saúde:

a) Paulo Ricardo Correa, servidor público municipal efetivo;

II – Secretaria Municipal de Ação Social:

a) Danielle Ferrugini Ferreira, servidor público municipal efetivo;

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

a) Adriane Peret Penha Silva, servidor público municipal efetivo;

b) Marusa dos Santos Mendonça;

IV – Secretaria Municipal de Obras:

a) Paulo Pedro Pereira, servidor público municipal efetivo;

V – Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Sabrina Daiana Ferreira Pereira, servidor público municipal efetivo;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Micheli Egidio de Paula Silva, servidor público municipal efetivo;

VII - Câmara Municipal de Santana da Vargem

a) Felipe Tome Mota e Silva, servidor público municipal efetivo;

VIII – Representantes do Setor Jurídico do Poder Executivo Municipal.

a) Rodrigo Teodoro da Silva, servidor público municipal comissionado;

b) Lucas Pereira Rabelo, servidor público municipal.

Art.2º- Integrará a comissão como ouvinte, a seguinte servidora.

I - Representantes do setor jurídico do Poder Executivo Municipal

a) Ryene Kelly Ferreira Mariano, servidora pública municipal efetiva, participará como ouvinte;

Art.3º- Os servidores integrantes da Comissão Especial não receberão quaisquer gratificações sendo considerando serviço de relevante interesse público.

Art.4º - Fica revogada a portaria nº177, de 08 de setembro de 2021.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL